



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.408

João Pessoa - Domingo, 08 de Dezembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 881/SEAD.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13028551-0,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **VILMA GIUSEPPE RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 89.365-0, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação Institucional, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 882/SEAD.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art.1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº13028555-2,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **GERSON ALVES BARBOSA**, matrícula nº 78.339-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 883/SEAD.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13027667-7,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa – PB, das servidoras **BEATRIZ DE CÁSSIA BRUNET GOMES**, matrícula nº 1.788-9, e **SÔNIA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 654-2, lotadas na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER/PB, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 884/SEAD.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13028547-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Triunfo/PB, do servidor **TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO**, matrícula nº 172.658-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 169 /2013

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 11 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
13028662-1	94.810-1	RENALDO GOUVEIA DE ALBUQUERQUE	Secretaria de Estado do Governo
13028572-2	74.327-5	NADUAEL RABELO DE SÁ	Secretaria de Estado da Saúde

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 170 /2013

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 11 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
1302117-9	77.642-4	REGINA ELIZABETH CASTRO DE A. CUNHA	SEAD	Suprimemência de Obras do Plano de Desenvolvimento de Paraíba - SUPLAN
1302819-3	94.638-9	LUIZ CARLOS CANDIDO DO NASCIMENTO	SEE	Fundação Espaço Cultural da Paraíba- FUNESC

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 171 /2013

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 11 /2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
13023479-6	THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	177.302-0	SES	Secretaria de Estado da Educação
13023479-6	THATIANA LEAL DA SILVA BRANDÃO	177.695-9	SEE	Secretaria de Estado da Saúde
13028814-4	NOELTON DA COSTA FREITAS	79.583-6	SEIE	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
13027553-1	ELISANGELA DA COSTA SIMÕES	178.055-7	SES	Polícia Militar

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº1012/GS/SEAP/13

Em 06 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201300007961, instaurado através da Portaria nº 881/GS/SEAP/13, datada de 09 de outubro de 2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 567/2013

João Pessoa, 28 de novembro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º. 203.570.104-00, portador da matrícula n.º 92.699-0 como gestor do Contrato de nº 201/2013, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** no processo administrativo nº **0026031-3/2013**, que tramita nesta Secretaria.

Publicada no D.O.E de 29/11/2013

Republicar por incorreção

Portaria nº 575/2013

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **Julio Cesar Mendes**, CPF **865.664.744-04**, MATRICULA **169.233-2** como gestor do Contrato de nº **199/2013**, firmado com a empresa

**AUTOMARCAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME** no processo administrativo nº **0032378-5/2013**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 576/2013** João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,  
**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **João Justino da Silva Neto**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º. 076.620.434-01, portador da matrícula n.º. 171.518-6 como gestor do Contrato de nº 203/2013, firmado com a empresa **ENGEREDE INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA - ME** no processo administrativo nº **0020412-0/2013**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 577/2013** João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,  
**R E S O L V E** designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF **203.570.104-00**, MATRICULA **92.699-0** como gestor do Contrato de nº **204/2013**, firmado com a empresa **FORMA EDITORIAL LTDA.-ME** no processo administrativo nº **0027839-2/2013**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 578/2013** João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,  
**R E S O L V E** designar o servidor **Hindemburgo José Henrique de Mello**, CPF **359.076.734-00**, MATRICULA **639.055-2** como gestor do Contrato de nº **205/2013**, firmado com a empresa **A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA** no processo administrativo nº **0026500-4/2013**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 579/2013** João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,  
**R E S O L V E** designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF **203.570.104-00**, MATRICULA **92.699-0** como gestor do Contrato de nº **206/2013**, firmado com a empresa **EDITORA GRAFSET LTDA.**, no processo administrativo nº **0029602-1/2013**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 582/2013** João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,  
**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **Thamires Madruga Almeida**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º. 088.354.164-50, portador da matrícula n.º. 177.658-4 como gestor do Contrato de nº 210/2013, firmado com a empresa **Planinvesti Administração e Serviços Ltda** no processo administrativo nº **0035456-5/2013**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 583/2013** João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,  
**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **Iara de Oliveira Barros Araújo**,

inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º. 450.573.894-91, portador da matrícula n.º. 171.821-5 como gestor do Contrato de nº 211/2013, firmado com a empresa **Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda** no processo administrativo nº **0028834-7/2013**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 584/2013** João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,  
**R E S O L V E** designar o servidor **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF **203.570.104-00**, MATRICULA **92.699-0** como gestor do Contrato de nº **212/2013**, firmado com a empresa **FORMA EDITORIAL LTDA.-ME** no processo administrativo nº **003522-5/2013**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 585/2013** João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,  
**R E S O L V E** designar o servidor **WILLIAN CORDEIRO GOMES**, CPF **568.501.584-49**, MATRICULA **176.388-1** como gestor do Contrato de nº **189/2013**, firmado com a empresa **MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.**, no processo administrativo nº **0035222-5/2013**, que tramita nesta Secretaria.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
 Secretária de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**C. E. DE TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 01338/2013/CAD** 6 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da **C. E. DE TEIXEIRA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**  
 I. **REESTABELECE**r, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.  
 II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.  
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/11/2013.

  
 1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01338/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.202-4	CHIP CEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	PC CASSIANO RODRIGUES, Nº 08 - CENTRO	TEIXEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**C. E. DE ARARUNA**

**PORTARIA Nº 01385/2013/CAD** 13 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da **C. E. DE ARARUNA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1526192013-2;  
 Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;  
 Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**  
 I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;  
 II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;  
 III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/11/2013.

  
 1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Fernando Antônio Moura de Lima**  
 SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
 DIRETOR TÉCNICO

**Albigea Lea Araújo Fernandes**  
 DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Anexo da Portaria Nº 01385/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.178.833-5	CARLOS ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA	R CEL PEDRO TARGINO, Nº S/N - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.978-0	JOSEFA ALDIMAR FERREIRA DOS SANTOS - ME	R MANOEL HONORATO COSTA, Nº S/N - CENTRO	DAMIAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.791-0	COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	R FAUSTO HERMINIO DE ARAUJO, Nº 112 - CENTRO	ARARUNA / PB	NORMAL
16.168.075-5	JOSE DIVINO AZEVEDO DA SILVA	R MANOEL TOMAZ DE AQUINO, Nº SN - CENTRO	RIACHAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.168-2	PEDRO PEREIRA TARGINO	SIT LOGRADOURO, Nº SN - ZONA RURAL	CACIMBA DE DENTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.857-3	NILTONMAR DAMIAO DA ROCHA	SIT ESTRADA GRANDE, Nº - ZONA RURAL	ARARUNA / PB	NORMAL
16.115.485-9	FRANCIRALDO DE ARAUJO	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00227 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	NORMAL
16.151.753-6	WELLINGTON PATRICIO DE SOUZA - ME	R ELIANE TEIXEIRA DE LIMA, Nº SN - CENTRO	TACIMA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.271-2	RENATA LIRA SILVA LINS	R DEJAIME ANDRADE ROCHA, Nº 295 - CENTRO	TACIMA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.854-5	MARIA JOSE DA SILVA SERRARIA ME	ROD PB 73, Nº SN - ZONA RURAL	TACIMA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01384/2013/CAD

13 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1513352013-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/11/2013.

0935077 - JOSE ROBALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01384/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.768-8	ELIANE BALBINO DA SILVA ME	ROD BR 101 KM 107, Nº SN - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.321-0	FRANCISCO DA SILVA MELO	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 485 - LOTEAMENTO SANTA MARTA	CONDE / PB	NORMAL
16.146.866-7	FRUTIGANA PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA	FAZ RENASCENTE, Nº SN - ALHANDRA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.980-2	GERLANE ROBERTA DE OLIVEIRA ME	DA PONTINHA, Nº SN - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.155-9	IAHILDE DE BARROS BEZERRA	R DAS PRINCESAS, Nº SN - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.096.550-3	IAHILI DE BARROS	R JOAO GONCALVES, Nº SN - CENTRO	PITIMBU / PB	NORMAL
16.161.401-9	IAPONIRA LOPES PEREIRA	R JOAO PALI O VI, Nº 1017 - CENTRO	PITIMBU / PB	NORMAL
16.153.492-9	IMNA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R GERSON MACEDO, Nº SN - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.665-0	IVALDO PATRICIO DOS SANTOS - ME	R PROJETADA, Nº 41 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.109.304-3	IVO ALVES DA CUNHA - ME	R PROJETA DA, Nº 176 - LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.291-1	J R DA SILVA BAR	R DA MATRIZ, Nº SN - CENTRO	PITIMBU / PB	NORMAL
16.140.464-5	JACUMA LODGE HOTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R GEN PERLUZE, Nº 176 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.701-5	JOSE EDILSON DA SILVA	AV BELIRA MAR, Nº SN - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.267-3	EDSON DE OLIVEIRA COSTA	R ILZA RIBEIRO, Nº 920 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.209-4	JOSE LISBOA FERREIRA	ROD BR 101 KM 106, Nº SN - ZONA RURAL	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.312-1	WILLIAMSON TAVARES DE SOUZA	R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Nº SN - CENTRO	CONDE / PB	NORMAL
16.141.618-7	JOSE RIFIRIO DA SILVA	LOT VILLAGE JACUMA, Nº SN - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.808-8	JOSE VONALDO GREGORIO DE SOUSA	ROD BR 101, Nº SN - DISTRITO DE MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.800-9	M P BARBOSA BUMBONIERE E INFORMATICA - ME	R CONCEGO FERNANDO PASSOS, Nº 615 - CENTRO	ALHANDRA / PB	NORMAL
16.155.262-5	MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA	R SAU OMAO VFI OSO, Nº 133 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.547-0	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ROD PB 18, Nº SN - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS NEVES	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.966-0	MARIA JOSE DAMASCENO ME	R JOAO CLAUDINO DE DEUS, Nº SN - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.066-4	MERCADINHO E PADARIA MONTEIRO LTDA	R ILZA RIBEIRO, Nº SN - JACUMA	CONDE / PB	NORMAL
16.101.966-8	PANIFICADORA RENALLY LTDA	R JOAO QUIRINO DOS SANTOS, Nº 24 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.441-5	RACACERT AGROPECUARIA COMERCIO LTDA	R DO COMERCIO, Nº SN - ACAU	PITIMBU / PB	NORMAL
16.150.537-0	RIVALDO CLEMENTINO BORSA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº SN - CENTRO	ALHANDRA / PB	NORMAL
16.160.512-5	ROZIL PEREIRA DA SILVA	R OSNI VITALINO DA ROCHA, Nº 49 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.834-7	SEVERINA DA PENHA SILVA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 269 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.567-0	SERFINO PEREIRA DE LIMA	R RIO DE JANEIRO, Nº 47 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.938-7	SIMONE PAULO DA SILVA ME	R TANCREDO NEVES, Nº - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL
16.162.906-0	TAIZI CRISTINA DE LIMA SILVA	R DO COMERCIO, Nº SN - CAAPORA	CAAPORA / PB	NORMAL
16.179.405-0	TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 161 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.782-0	TATIANA DE SOUSA OLIVEIRA RAMALHO ME	SIT ENGENHO PALMEIRA, Nº SN - ZONA RURAL	PITIMBU / PB	NORMAL
16.082.691-8	TRANSOBS LTDA	R PROJETA DA, Nº SN - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.022-3	VALMIR FERREIRA DE SOUZA	ROD BR 101, Nº SN - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.663-0	VANESSA DE SOUSA SANTOS RODRIGUES	ROD PB 044, Nº SN - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.108.682-6	VISUPTICAL LTDA	R GEN PERLUZE, Nº SN - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.361-9	VISOPTICA LTDA	R SAU OMAO VFI OSO, Nº 43 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.737-6	W & K CONSTRUCOES LTDA EPP	R NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO, Nº 188 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.174-7	ZENARD NAZARIO SANTIAGO	ROD BR 101, Nº SN - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	NORMAL
16.172.768-9	WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA - ME	R PRES GETULIO VARGAS, Nº 15 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.974-1	ZORAIDE DE LIMA COUTINHO	R OSNI VITALINO DE CARVALHO ROCHA, Nº 107 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.058-6	ANDRE VITOR PORTO MENDES	R DOUTOR JOAO GONCALVES, Nº 126 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.875-7	AI FEXSANDRA DO AMARAL BARBOSA SILVA	R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Nº SN - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.667-4	ANA CLAUDIA DA SILVA TAVARES	SIT BELA ROSA, Nº 18 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
		R JOSE LEONARDO, Nº 83 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01412/2013/CAD

21 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1639132013-6, 1638552013-7, 1638542013-2, 1638502013-4, 1638512013-9, 1638492013-1, 1638472013-2, 1638442013-9, 1638432013-4, 1638772013-3, 1638402013-0, 1638382013-3, 1638392013-4, 1638352013-0, 1638342013-5, 1638332013-0, 1638322013-6, 1638312013-1, 1633020137, 1638282013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/11/2013.

1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01412/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.481-2	SAULO CAETANO LIMA	R ALTICASTELIANO, Nº 568 - SANTO ANTONIO	PATOS / PB	NORMAL
16.116.488-9	LUCIENE DOS SANTOS	R JOSE GOMES ALVES, Nº SN - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.159.335-6	LUCIENE COSTA SOARES	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 548 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.029.311-1	LEONOR VILAR DA SILVA	R CANDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 137 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.660-3	LUCIANA PEREIRA PINTO	R ANTONIO GONCALVES, Nº 125 - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.692-8	LENILDA AZEVEDO DE ARAUJO	R ALUISIO DE QUEIROZ, Nº 919 - NOVO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.758-3	LARRIMER MORAIS DE MEDEIROS ME	R FELIZARDO LEITE, Nº 1 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.208.815-9	JUSCILENE DOS REIS DA SILVA	R MANOEL MOTA, Nº 527 - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.220-1	JUSCELINO MEDEIROS DE LIMA - ME	R CANDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 311 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.075.159-4	MARIA ZELIA NOBREGA DE LACERDA	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 201 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.137.750-5	JOTA JOTA TRANSPORTES LTDA	R NABOR WANDERLEY, Nº 604 - VITORIA	PATOS / PB	NORMAL
16.204.255-8	JOSIMARY DA SILVA MARTINS NUNES	R HORACIO NOBREGA, Nº 366 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.234-1	JOSE SIMAO DE LIMA	R PEDRO MOURA, Nº 1900 - VILA CAVALCANTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.659-7	JOSE RINALDO RODRIGUES DE FARIAS 7847488491	R RENAN AIRES, Nº SN - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.951-1	JOSE JUNHO ALVES DE	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 90 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.624-4	JOSE IVAN DOS SANTOS - ME	R HORACIO NOBREGA, Nº 372 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.031.121-7	JOSE CORDEIRO DE FARIAS	R LIMA CAMPOS, Nº 340 - SAO SEBASTIAO	PATOS / PB	NORMAL
16.182.597-4	JOSE ANICETE MAMEDE DE CARVALHO 12973524830	R ZECA VIEIRA, Nº 566 - LIBERDADE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.157-3	JONILVA DE MEDEIROS BATISTA LUIZ	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 263 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.453-7	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 355 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01409/2013/CAD

20 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1638172013-1, 1638152013-2, 1638142013-8, 1638132013-3, 1638122013-9, 1638112013-4, 1527722013-5, 1527702013-6, 1527682013-9, 1527652013-5, 1527632013-6, 1527622013-1, 1527582013-5, 1527552013-1, 1527492013-6, 1527472013-7, 1527452013-8, 1527432013-9, 1527422013-4, 1527412013-0, 1527382013-8, 1527352013-4, 1527342013-0, 1527292013-9, 1527272013-0, 1527202013-8, 1527172013-6, 1527162013-1, 1527132013-8, 1527112013-9, 1527082013-7, 1527052013-3, 1527042013-9, 1527012013-5, 1526942013-9, 1526932013-4, 1526902013-0, 1526842013-5, 1526802013-7, 1526712013-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem

em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/11/2013.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.106.596-1	GIULIANO PEREIRA BARRETO	R PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, Nº 540 - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.162.065-5	GENILSON TADEU DOS SANTOS	R VALDECI SALES, Nº SN - CENTRO	AREIA DE BARAUNAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.123-0	GEANE FELIX DE MORAIS	R VEREADOR JOAQUIM LEITAO, Nº 533 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.205-0	G. W. MOVEIS LTDA - ME	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 278 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.090-0	FRANCUALDO DA COSTA LUCENA	R PEDRO FIRMINO, Nº 508 - BRASILIA	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.110-3	FRANCISCO SALES FERREIRA 04598716410	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº SN - CENTRO	CONDADO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.129-2	CONSTRUTORA JT LTDA	R DOUTOR JOAO FELIPE RAMALHO, Nº 368 - LIBERDADE	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.112.871-8	CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTOS LTDA	R PEDRA BRANCA, Nº 272 - BELO HORIZONTE	PATOS/PB	NORMAL
16.185.043-0	CLECIA MARIA TORRES PEREIRA	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 840 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.363-1	CLAUDIO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 700 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.737-2	CANDEIA & PEREIRA LTDA	R DO PRADO, Nº S/N - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.166.045-2	CANAL DA SORTE LTDA	R DOM PEDRO II, Nº 622 - CENTRO	PATOS/PB	NORMAL
16.188.836-4	BERTULHO MARTINS MIRANDA 07125698476	R PEDRO MOURA, Nº 1204 - VILA CAVALCANTE	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.733-9	BERTA LETICIA PEREIRA RODRIGUES	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 12 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.935-8	ANTONIO SOARES SANTANA NETO 09963654436	R SOLON MEDEIROS, Nº 165 - MONTE CASTELO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.188-9	ANTONIMAR FERREIRA CALADO 02715479441	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 41 - LIBERDADE	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.620-4	ANA PAULA SANTOS SOARES ARAUJO 09019287478	ST CENTRO COMERCIAL DARCILO WANDERLEY, Nº SN - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.368-9	ADRIANO VIANA DE OLIVEIRA	R HORACIO NOBREGA, Nº 190 - BELO HORIZONTE	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.525-0	A. E. Z. COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	R FREI CANECA, Nº S/N - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.109.447-3	VALDEILSON ROSA DE LIMA	LARGO JUVINO MARIANO, Nº 08 - CENTRO	DESTERRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.763-3	KARLA PATRICIA QUIRINO RAMALHO NUNES	R JOAO ELIAS RAMALHO, Nº 12 - CENTRO	IMACULADA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.226-1	JOSE SALVANIR FIRMINO BARBOSA JUNIOR 11124929410	R JOSE JERONIMO, Nº SN - CENTRO	MATUREIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.169-0	JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	POVOADO TATAIRA, Nº - ZONA RURAL	DESTERRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.095-0	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA 03898316467	R JOSE CARNEIRO FILHO, Nº S/N - AGUA AZUL	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.103-1	JOAO BERNARDO DE ARAUJO 02551810434	R SAO JOSE, Nº 34 - CENTRO	CACIMBAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.358-2	JACIELBE GOMES DE MENESES	R JOAQUIM BEZERRA, Nº s/n - CENTRO	IMACULADA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.364-8	HIDELBERTO DE OLIVEIRA ALVES CIA LTDA	R ANTONIO CAETANO, Nº 101 A - CENTRO	IMACULADA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.556-0	ERONILDES LIMA DINIZ	SIT CARNAUBA DOS PIRES, Nº S/N - ZONA RURAL	SAO JOSE DO BONFIM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.124-4	ELISEIDE ALVES BRAGA ELEUTERIO 06021495411	R PADRE VICENTE XAVIER, Nº 107 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.794-4	DAMIAO DE ASSIS LUCENA 03372369416	R GILVAN WANDERLEY, Nº 2 - CENTRO	MALTA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.846-7	DAMIAO MAMEDE LEITE CEREASIS	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº S/N - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.211-6	E OLIVEIRA SILVA ME	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 309 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.148-7	EDVANALDO DA SILVA MORAIS	R SOLON MEDEIROS, Nº S/N - MONTE CASTELO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.897-6	ELIETE DOS SANTOS MARINHO	R PROJETADA, Nº S/N - CONJUNTO CAPITULINO LEITE LOUREIRO	EMAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.715-4	ESPERDIAO LEITE NETO	R ANTONIO FELIX, Nº s/n - VITORIA	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.019-1	FABIO SEGUNDO XAVIER - ME	R GENTIL DANTAS, Nº S/N - MONTE CASTELO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.069-6	FAGNER TORRES LIMA 01138652440	R DO PRADO, Nº 163 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.304-7	FLAVIO SOUSA DE ARAUJO	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 482 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.781-5	FRANCISCA TRIGUEIRO DE ALMEIDA	R HORACIO NOBREGA, Nº 581 - BELO HORIZONTE	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.864-5	DANUBIA MARQUES DE LIMA SOUZA ME	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 315 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01395/2013/CAD

18 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/11/2013.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01395/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.181.058-6	ANDRE VITOR PORTO MENDES	R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.082.691-8	TRANSLOS LTDA	RÓD BR 101, Nº S/N - ZONA RURAL	CONDE / PB	NORMAL
16.180.070-0	CARLOS ALBERTO ALVES CHAVES 42615704400	R ALEXANDRE DE LIMA, Nº 139 - PIQUETE	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 01374/2013/CAD

12 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/11/2013.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01374/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.098.335-5	JOSE DE SOUSA MACHADO - EPP	R BRASILIANO DA COSTA, Nº 166 - CENTRO	BELEM/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 01401/2013/CAD

19 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2013.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01401/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.159.013-6	ADENILSON ALVES DA COSTA	R FRANCISCO GOMES, Nº 254 - CENTRO	LOGRADOURO/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 01397/2013/CAD

19 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1640112013-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2013.

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01397/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.183.481-7	KENE BEZERRA MAURICIO	R SENADOR GEORGINO AVELINO, Nº 1041 - CENTRO	LOGRADOURO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.803-6	MARIA EDVANIA BENTO - ME	R DA AREIA, Nº 209 - CENTRO	CAICARA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.989-5	WILSON PEREIRA RAFAEL	R DO COMERCIO, Nº 18 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01423/2013/CAD**

**22 de Novembro de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1659512013-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2013.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 01423/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.791-3	LUCIANO ARAUJO DA FONSECA JUNIOR	AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 558 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01425/2013/CAD**

**22 de Novembro de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2013.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 01425/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.082.731-0	HOTEL COSTA AZUL LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 01553 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.163.749-3	D'CRIS MODAS LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01426/2013/CAD**

**22 de Novembro de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1647252013-5;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2013.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 01426/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.137.878-1	JOAO PEDRO DA SILVA NETO VESTUARIO	AV DOM PEDRO II, Nº 719 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 01433/2013/CAD**

**26 de Novembro de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1672552013-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2013.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 01433/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.241-7	CG TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AV SAO PAULO, Nº 1254 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.146.005-0	ALUSKA INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS RELIGIOSAS LTDA ME	R EMPRESARIO WILDEMAR PEREIRA DO ECLIO, Nº SN - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.634-5	TRANSIT DO BRASIL S/A	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1251 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.144.421-0	Z SHOPP CAR EQUIPADORA LTDA	R FALMING DOS SANTOS COELHO, Nº 30 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.399-0	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	R EX-COMBATE NTE ASSIS LUIS, Nº 330 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.047.870-7	LUCENA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	AV GENERAL OSCIRIO, Nº 00422 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.191.200-1	SAMIA SAMARA MAIA CARNEIRO ME	R WALFREDO MACEDO BRANDAO, Nº 962 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.834-3	BELL - CIVIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R ALBERTO DA J. FREIRE, Nº 193 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.189.039-3	COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES DA PARAIBA	R DIOGENES GOMES DA SILVA, Nº SN - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.848-0	CARVALHO & I FITE LTDA	R JOAQUIM TORRES, Nº 0533 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.166.689-6	PLINIO DE ARAUJO MARQUES	R BENICIO DE OLIVEIRA LIMA, Nº 217 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.064-7	MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	AV BEAUREPAIRE ROHAN, Nº 0 210 - CENHO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.868-9	DENISE DA SILVA PONTES	AV DESEMBARGADOR SANTOS ESTANISLAU Nº 219 - CUIZEIRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.146.094-1	SOMAK - COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 399 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.129.814-1	JP BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R AVIADOR ROBERTO MARQUES, Nº 00375 BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.096.243-4	HERBILIS CONFECÇÕES LTDA	R RFAURAPAIRF ROHAN, Nº 70 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.180.749-8	J NUNES VEICULOS LTDA	R FRIE MARTINHO, Nº 314 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.134.146-2	MELCA FARIAS VIEIRA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 22 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.179.425-4	H M J MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R SANTA CLARA DE ASSIS, Nº SN - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.126.625-8	LUIZ ROZENO GOMES	R HENRIQUE SALES MONTEIRO, Nº 00173 - ALTIPLANO CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.802-9	DARIANA SOARES DA FONSECA	R GRELISA CAMPOS DE VASCONCELOS, Nº 450 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.174.997-6	CAIXITO & SILVA COMERCIO LTDA EPP	AV D PEDRO II, Nº 1949 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.183.891-0	ISAIAS DA SILVA SANTOS	AV DOIS DE FEVEREIRO, Nº SN - VARJAO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.150.798-0	JEAN RICARDO DE ANDRADE E SILVA ME	R VEREADOR PEDRO ALVES DE SOUZA, Nº 463 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.012-4	RICHARDO DA SILVA MARACAJÁ	R DOUTOR SILVEIRINO SILVIO GUERRA, Nº 240 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.142.882-4	PANETONE MASSAS FINAS LTDA	R ORESTES LISBOA, Nº 136 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.184.991-1	RAFAELA SOARES DE OLIVEIRA	R DOUTOR FRUTUOSO DANTAS, Nº 101 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.138.070-0	POUSADA MARIZIA LTDA	AV CABO BRANCO, Nº 3932 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.159.225-2	PERIKIA MARIA DA SILVA	R PROJETADELA, Nº SN - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.577-8	JOSE SILVA DOS SANTOS MERCADORIAS	R RODRIGUES ALVES, Nº 234 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.184.500-2	ROGERIO FERREIRA RODRIGUES	R JUIZ ACIRISIO NEVES, Nº 256 -	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.184.192-9	ANA LUCIA DE AGUIAR	AV BARAO DE MAMANGUAPE, Nº 1095 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.953-0	PAULO DE TARSO COSTA DE VASCONCELOS	AV DOZE DE OUTUBRO, Nº 701 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.174.883-7	MIRILO PEREIRA SANTANA	R ALZIRO ZARUR, Nº 149 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.144.782-1	DAMIAO MARTINS DA SILVA BEBIDAS	R CELERINA PAIVA, Nº 224 G - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.658-6	MORONI RODRIGUES DINIZ	R BAC IRENALDO A CHAVES, Nº 201 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.590-5	REZENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R JOAO CÂNCIO, Nº 590 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.146-4	HG COMERCIO E REPRESENTACOES TECNICAS	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COLUTINHO, Nº 00707 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.132.106-2	GILVANJO DA SILVA	R DA REPUBLICA, Nº 633 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.181.540-9	ISAQUE RAULINO ROQUE TAVARES 09034213480	R WALFREDO MACEDO BRANDAO, Nº 1071 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.136-7	RF AUTO PECAS LTDA EPP	R DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 234 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.100.233-1	ELIZER FIRMINO MONTEIRO FILHO ME	AV SERGIPE, Nº 2075 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.132.122-4	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE LACERDA	R PADRE MEIRA, Nº 00030 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.555-3	MIRELLES COMERCIO E COMUNICACOES LTDA	R MARGONIL DA CONCEICAO, Nº 1366 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.710-6	VALDIR CORDEIRO DOS SANTOS	R PROJETADELA, Nº 6m - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.135.549-8	ANDERSON MATOS DE OLIVEIRA	R DIOGO VELHO, Nº 457 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.176.288-3	TOKYO SUSHI RESTAURANTE BAR LTDA	AV SERGIO GUERRA, Nº 900 - BANCARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.169.688-0	JANAINA CARNEIRO DE CARVALHO 01205000437	R CELERINA PAIVA, Nº 377 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.145.512-3	ANTONIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME	AV DOM PEDRO II, Nº 1913 - CENHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.238-9	EVANIA FERREIRA PESSOA	AV GEN BENTO DA GAMA, Nº 358 - TORRE TERMINAL RODVIARIO, Nº 00000 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.111.313-3	CLAUDIA MARIA BARBOSA MOTA	R MARECHAL ESPERIDIO ROSAS, Nº 66 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.985-7	COMERCIAL PB BRASIL LTDA		JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 01420/2013/CAD

22 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2013.



0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

Anexo da Portaria Nº 01420/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.169.044-0	TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS ALFA LTDA	R FRANCISCO MARGUES DA FONSECA, Nº 540 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 01419/2013/CAD

22 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1656572013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2013.



Fco Sérgio Fortaleza de Aquino  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01419/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.114.429-2	JOSE IVANILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PC CORONEL SERGIO DANTAS, Nº 24 - CENTRO	DURO VELHO / PB	NORMAL

PBPrev - Paraíba  
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 811-2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) baixo relacionado(s):

- | PROCESSO    | NOME                 |
|-------------|----------------------|
| 1. 11952-13 | FRANCISCO DAS CHAGAS |
- João Pessoa, 04 de dezembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 813-2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
12920-13	MARIA DAS DORES BARBOSA ARISTÓTELES	976.306-6	637	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13530-13	JOSEFA VENANCIO DA SILVA	976.370-8	676	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13815-13	DORACI HERMINIA DA SILVA GALDINO	976.361-9	672	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13167-13	ROSANE TRINDADE DO NASCIMENTO	976.363-5	671	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12287-13	LOURIVAL ANCELMO DIAS NOVO	976.366-0	673	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13729-13	TELMIRA MARIA CORREIA DOS SANTOS	976.369-4	677	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13080-13	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA COSTA	976.319-8	648	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12339-13	MARIA DIVONETE DE SOUZA RIBEIRO	976.271-0	608	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13426-13	KALINA PANTOJA GORGÔNIO	976.349-0	665	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013.

Resenha/PBprev/GP/nº 815-2013

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) baixo relacionado(s):

- | PROCESSO    | NOME                                |
|-------------|-------------------------------------|
| 1. 12918-13 | MARIA DAS DORES BARBOSA ARISTÓTELES |
| 2. 11893-13 | PULINA GOMES PEREIRA                |
- João Pessoa, 05 de dezembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 892/2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
12713-13	MARIA DO SOCORRO SANTOS CAVALCANTI	115.287-4	2076	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
12753-13	ANA CHAGAS DOS SANTOS	115.521-1	2014	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
12851-13	SÔNIA MARIA DA SILVA MOARIS	133.341-1	2017	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
12751-13	RITA CHRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	78.0211-4	2002	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
12754-13	JOSÉLIA GOMES DOS SANTOS MACHADO	144.112-4	2052	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

Helio Carneiro Fernandes  
Presidente da PBPrev



PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO

ATO Nº 16/2013

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/121/2013	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	DIRETORIA DO TREZE FUTEBOL CLUBE. DESPESAS NÃO COMPROVADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR. COMPENSAÇÃO DE VALORES NO EXERCÍCIO DE 2013. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA GOL DE PLACA DO GOVERNO DO ESTADO. POSSIBILIDADE. LEI Nº 8.567/2008. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA.	CONSULTA.
PGE/122/2013	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	DIRETORIA DO CAMPINENSE CLUBE. DESPESAS NÃO COMPROVADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR. COMPENSAÇÃO DE VALORES NO EXERCÍCIO DE 2013. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA GOL DE PLACA DO GOVERNO DO ESTADO. POSSIBILIDADE. LEI Nº 8.567/2008. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 04 de dezembro de 2013.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH  
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

**RESENHA/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, através de sua representante legalmente constituída, MARIA SANDRA PEREIRA DE MARROCOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 6.225, de 04 de abril de 2013, declara para todos os fins de direito, de acordo com a Lei nº 5.391/91, ASSINOU os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	NOME	CARGO	RG	CPF	VIGÊNCIA
078/13	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	881.155	886.302.774-91	06/12/2013 À 06/12/2014
079/13	JOSICLEIDE SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1.722.237	021.501.604-12	06/12/2013 À 06/12/2014
080/13	ALBANICE SHARA D'ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	2.334.412	010.102.934-94	06/12/2013 À 06/12/2014
081/13	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA	244.434	132.690.034-04	06/12/2013 À 06/12/2014
082/13	ANA PAULA GOMES MARQUES MELO	PSICÓLOGA	1.773.780	019.092.844-16	06/12/2013 À 06/12/2014
083/13	DÉBORA SIMÕES CAMPOS	PSICÓLOGA	3.010.202	046.096.474-78	06/12/2013 À 06/12/2014
084/13	ROSILEINY SILVA DE LIMA	PEDAGOGA	2.664.140	047.630.304-42	06/12/2013 À 06/12/2014
085/13	PAULO ROBERTO FERNANDES JALES	PEDAGOGO	10108648-6	020.984.647-03	06/12/2013 À 06/12/2014
086/13	MONIQUE DE OLIVEIRA PINTO PATRÍCIO	ADVOGADA	2.651.158	056.072.374-19	06/12/2013 À 06/12/2014
087/13	MARIA CHRISTIANNE COSTA OLIVEIRA	ADVOGADA	3.069.429	076.687.304-86	06/12/2013 À 06/12/2014
088/13	MARIANNE AGNE MARTINS ARAUJO FERREIRA DE MELO	MÉDICA	2.035.809	024.421.624-07	06/12/2013 À 06/12/2014
089/13	DARIO DUARTE NUNES	MÉDICO	1.650.812	965.683.804-15	06/12/2013 À 06/12/2014
090/13	ANDREY LINS TAVARES BEZERRA	ODONTÓLOGO (	990290588	884.547.703-72	06/12/2013 À 06/12/2014
091/13	NADJA INGLIDE LIMA DE BRITO	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	3.143.355	082.661.864-21	06/12/2013 À 06/12/2014

092/13	EDVÂNIA DA SILVA CABRAL	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	1.830.585	020.384.534-03	06/12/2013 À 06/12/2014
093/13	PAULO CÉSAR GERÔNIMO DOS SANTOS	MOTORISTA	227605330	128.045.348-63	06/12/2013 À 06/12/2014
094/13	GERLY MAMEDE DOS SANTOS	MOTORISTA	1.682.955	027.587.724-85	06/12/2013 À 06/12/2014
095/13	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FREIRE	MOTORISTA	2.572.777	053.345.234-13	06/12/2013 À 06/12/2014
096/13	MARCELO BRESSAN CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30356112	222.461.178-10	06/12/2013 À 06/12/2014
097/13	JAIRO DA SILVA FÉLIX	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.574.566	011.976.764-30	06/12/2013 À 06/12/2014
098/13	LIGIA KALINE NASCIMENTO DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.363.590	569.218.534-20	06/12/2013 À 06/12/2014

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013

Sandra Marrocos  
Presidenta

Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR

**EDITAIS E AVISOS**

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR  
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os Senhores membros do Conselho de Administração da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR, convidados a reunirem-se em sessão extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2013, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), na sede da PBTUR, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Gratificação de função dos servidores do quadro de pessoal da PBTUR;

João Pessoa/PB, 05 de dezembro de 2013.

RUTH AVELINO CAVALCANTI  
Diretora Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR  
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2013, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Honorários dos membros do Conselho Fiscal;

João Pessoa, 05 de Dezembro de 2013.

RUTH AVELINO CAVALCANTI  
Diretora Presidente

PBTUR HOTÉIS S/A  
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da PBTUR HOTÉIS S/A, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2013, às 12h00 (doze horas) em primeira convocação e às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior,

Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:  
1 Honorários dos membros do Conselho Fiscal;

João Pessoa/PB, 05 de Dezembro de 2013.

**RUTH AVELINO CAVALCANTI**  
Diretora Presidente

Secretaria de Estado  
da Receita

### EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE**

#### EDITAL Nº 046/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O não atendimento da exigência acima, implicará em julgamento à Revelia.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DEINFRAÇÃO
1646392013-4	José Aurélio Arruda Valadares	16.103.553-1	1914/2013-58
1646402013-7	José Aurélio Arruda Valadares	16.103.553-1	R F F Penais
1648982013-7	Danky Comércio de A Vestuário Ltda	16.153.645-0	1903/2013-78
1648992013-1	Danky Comércio de A Vestuário Ltda	16.153.645-0	R F F Penais
1649302013-1	Thiago S A de Carvalho	16.152.661-6	1908/2013-09
1649312013-6	Thiago S A de Carvalho	16.152.661-6	R F F Penais
1653082013-2	Maria Aparecida Almeida de Sena	16.153.514-3	1960/2013-57
1653092013-7	Maria Aparecida Almeida de Sena	16.153.514-3	R F F Penais
1654132013-6	M N Santos	16.106.264-4	1962/2013-46
1654142013-0	M N Santos	16.106.264-4	R F F Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 02 de dezembro de 2013

**Juvenal de Souza Neto**  
Subgerente RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

#### EDITAL Nº 047/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 732, combinado com o Artigo 736 e 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
1648312013-3	J L Cabral	16.045.318-6	00050971/2013
1648352013-1	Weliton Ferreira dos Santos	16.138.359-9	00051002/2013
1348372013-0	Manoel Alves Com. de Móveis	16.136.569-8	00050976/2013

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 02 de dezembro de 2013

**Juvenal de Souza Neto**  
Subgerente RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

#### EDITAL Nº 048/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1348662011-8	Klébia das Chagas Soares	16.148.041-1	043607/2011
0771462012-9	Afonso José Sousa de Oliveira	16.174.125-8	1380/2012-89
1282102012-0	HSI Shenkae Ji Xiang Restaurante	16.173.038-8	2602/2012-80

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 02 de dezembro de 2013

**JUVENAL DE SOUZA NETO**  
Subgerente RRCG